



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOIII – Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Janeiro de 2019

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. DECRETO Nº 004/2018 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Janeiro de 2019



ESTADO DA BAHIA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
Setorial

CNPJ: 26571435/0001-80

DECRETO 004

Dezembro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.591,91 ///NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ			
8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA			
339036 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12030002		9.175,00
8002 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO			
319011 - 1910 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030003		416,91
Soma da Unidade:			<u>9.591,91</u>
Total:			<u>9.591,91</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ			
8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA			
339035 - 1910 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12030002		9.175,00
8002 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO			
319004 - 1910 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12030003		416,91
Soma da Unidade:			<u>9.591,91</u>
Total:			<u>9.591,91</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, 3 de Dezembro de 2018

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA - PRESIDENTE